

## EDITAL 022/2022/Direção Geral/UDESC Oeste

### PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSUNI, CPPG, CECC, CEG, CAP, CONCEO E COLEGIADOS.

O Diretor Geral da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC e com base na Resolução 051/2020 CONSUNI,

#### RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica da UDESC Oeste para inscrição e eleição de representantes titulares e suplentes, para representação junto ao Conselho Universitário da UDESC – CONSUNI, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC, Câmara de Administração e Planejamento – CAP, Câmara de Ensino de Graduação – CEG, Conselho de Centro da UDESC Oeste – CONCEO e Colegiados dos Departamentos e Pós-Graduação conforme quadros abaixo:

#### 1. DAS VAGAS

<b>CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	1	1	2 anos
Discente	1	1	1 ano

<b>CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	1	1	2 anos

<b>CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - CECC</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	1	1	2 anos

<b>CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAP</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	1	1	2 anos

<b>CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	1	1	2 anos

<b>CONSELHO DE CENTRO - CONCEO</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Docente	7	7	2 anos
Discente	2	2	1 ano

<b>DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Técnico	1	1	2 anos
Discente	1	1	1 ano

<b>COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Discente	1	1	1 ano

<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Técnico	1	1	2 anos
Discente	1	1	1 ano

<b>COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Discente	1	1	1 ano

<b>DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA</b>			
<b>Representação</b>	<b>Vagas (titular)</b>	<b>Vaga (suplente)</b>	<b>Mandato (vedada a reeleição)</b>
Técnico	1	1	2 anos
Discente	1	1	1 ano

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, constando o nome dos candidatos titular e suplente à referida vaga. Cada chapa deverá requerer sua inscrição junto à Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, por meio do sistema SGPe (documento digital) no período de **29 de junho a 13 de julho de 2022**, enviando-a para UDESC/CEO/DG.

### 2.1.1 Inscrições para vagas de representação docente

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição (**Anexo I**) como peça assinada pelos candidatos. O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **DOCENTE** para representação (*respectiva vaga*)" com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Direção Administrativa da UDESC Oeste que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de servidor da UDESC **efetivo e estável**.

### 2.1.2 Inscrições para vagas de representação técnica

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição (**Anexo II**) como peça assinada pelos candidatos. O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **TÉCNICA** para representação (*respectiva vaga*)" com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Direção Administrativa da UDESC Oeste que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de servidor da UDESC **efetivo e estável**.

### 2.1.3 Inscrições para vagas de representação discente

No documento digital deverá constar o Requerimento de Inscrição (**Anexo III**). O documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa **DISCENTE** para representação (*respectiva vaga*)" com município de código 8081. No documento digital de inscrição, os candidatos deverão ainda anexar documento expedido pela Secretaria

Acadêmica ou SIGA que comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de **regularmente matriculado** em cursos da UDESC Oeste.

**2.2** O deferimento das inscrições será publicado pela Comissão Eleitoral até o dia **15 de julho de 2022**. Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.

No dia **20 de julho de 2022**, às 14h (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Educação Superior do Oeste, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, procederá ao sorteio da ordem das chapas para inclusão na cédula única de votação.

### **3. DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada em turno único, no **27 de julho de 2022**, nos seguintes locais e horários:

- Prédio da UDESC/**Zootecnia** localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezesete) horas.
- Prédio da UDESC/**Enfermagem** localizado na Rua 7 de Setembro, 99D, Bairro Centro – Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezesete) horas.
- Prédio da UDESC/**Engenharia de Alimentos e Engenharia Química**, localizado na BR 282, Km 573, Linha Santa Teresinha, Pinhalzinho, das 15h00min (quinze) horas às 19h00min (dezenove) horas.

### **4. DA APURAÇÃO**

A apuração da urna será realizada em sessão pública, após encerrados os trabalhos de votação de cada mesa, no dia **27 de julho de 2022** e ocorrerá no próprio local de votação.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata constando todos os dados do pleito, como o número total de votantes inscritos, o número de votos obtidos por cada uma das chapas em cada uma das vagas em disputa, e os votos brancos e nulos em cada uma das vagas em disputa, bem como o número de faltantes. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

### **5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral designada pela Direção Geral e cabe a mesma promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará em até 02 (dois) dias úteis a Direção Geral, os resultados consignados em ata.

### **6. DOS ELEITORES**

**6.1** Serão eleitores:

**6.1.1** Os docentes efetivos e lotados na UDESC Oeste no dia **13 de julho de 2022**;

**6.1.2** Os técnicos efetivos e lotados na UDESC Oeste no dia **13 de julho de 2022**;

**6.1.3** Os discentes regularmente matriculados nos cursos da UDESC Oeste no dia **13 de julho de 2022**.

### **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**7.1** As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

**7.2** Nenhum candidato poderá ser membro de Comissão Eleitoral.

**7.3** Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCEO no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação dos mesmos.

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e CONCEO.

Chapecó, 28 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GVAA2175**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 28/06/2022 às 14:59:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc1MzNfMjc1ODNfMjAyMI9HVkFBMjE3NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027533/2022** e o código **GVAA2175** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.